



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

CONSULTE SEU PROCESSO

[www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br)

Processo: **11280 / 2022**

**OFÍCIO-CMC/ADM Nº 074/2022**

Cariacica/ES, 28 de março de 2022.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

**Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

Data: 28/03/2022 18:24

CAI: 192393

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL CARIACICA

Assunto: AUTOGRAFO

OFÍCIO-CMC/ADM Nº074/2022. ENCAMINHA AUTOGRAFO Nº 043/2022 DO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 033/2022. ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 5.299/2014, QUE REDEFINE A AUTORIZAÇÃO DADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.132 DE 03 DE JANEIRO DE 2014, REL. DO

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 043/2022**, correspondente ao o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 033/2022 - ALTERA A REDAÇÃO DO §3º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 5.299/2014, QUE REDEFINE A AUTORIZAÇÃO DADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.132, DE 03 DE JANEIRO DE 2014, A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO “PROJETO MAIS MÉDICOS” PARA O BRASIL** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **28/03/2022**.

Respeitosamente,

**EDSON NOGUEIRA**

Presidente em exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310035003200360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 043/2022  
PROJETO DE LEI Nº 033, DE 22 DE MARÇO DE 2022  
PROCESSO Nº 431/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 033, DE 22 DE MARÇO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**ALTERA A REDAÇÃO DO §3º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 5.299/2014, QUE REDEFINE A AUTORIZAÇÃO DADA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.132, DE 03 DE JANEIRO DE 2014, A CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO “PROJETO MAIS MÉDICOS” PARA O BRASIL**

**Art. 1º.** O §3º do art. 2º da Lei nº 5.299/14, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º [...]

§ 3º. O valor do auxílio moradia será pago antecipadamente, devendo a cópia do contrato de locação e os respectivos recibos mensais do aluguel serem apresentados à Secretaria Municipal de Saúde até o 5º (quinto) dia útil dos meses de fevereiro e agosto de cada ano ou sempre que houver alteração, sob pena de suspensão do benefício." (NR.)

**Art. 2º.** Fica incluído no anexo XI da Lei Municipal nº 5.283 de, 17 de novembro de 2014, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.281, de 15 de março de 2022, o seguinte:





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 043/2022  
PROJETO DE LEI Nº 033, DE 22 DE MARÇO DE 2022  
PROCESSO Nº 431/2022

Quantidade	Nomenclatura do Cargo	Símbolo
1	COORDENADOR DE REGISTRO E INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS	C - 2

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de março de 2022.

  
EDSON NOGUEIRA

Presidente em exercício

  
EDGAR PEDRO TEIXEIRA  
1º Secretário

  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

